



# CÂMARA MUNICIPAL DE ITIQUIRA ESTADO DE MATO GROSSO

## PORTARIA LEGISLATIVA Nº 024/2022

**Dispõe sobre Licença Paternidade a Servidor Público Municipal do Poder Legislativo e, dá outras providências.**

**Alcides Anfilofio de Campos Ferreira**, Presidente da Câmara Municipal de Itiquira, Estado de Mato Grosso (gestão 2021/2022), no uso das atribuições que lhes confere a Lei e, especialmente o art. 183 da Lei nº 379/99, alterada pela Lei Municipal 728/2011,

### **RESOLVE:**

**Art.1º-CONCEDER**, ao Servidor, **VINICIOS DA SILVA BARBOSA**, brasileiro, solteiro, filho de: Antônio Otaviano Barbosa e Davina Inácio da Silva Barbosa, natural de Itiquira-MT, nascido em: 08/09/1988, devidamente inscrito no CPF sob o n.º 019.370.361-03, portador da Cédula de Identidade sob o n.º: RG 1590533-0 - SSP/MT, expedida em: 16/04/2002, para o Cargo de ASSESSOR DE IMPRENSA/CERIMONIAL, matrícula funcional 418, **LINCENÇA PATERNIDADE**, pelo prazo de 05(cinco) dias, a partir de 07 de março de 2022.

**Art.2º**- A data prevista para retorno ao trabalho é 12 de março de 2022;

**Art.3º**- Esta portaria entrará em vigor a partir de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia 07 de março de 2022, revogadas as disposições em contrário.

Registra-se,

Publica-se.

Itiquira-MT, 07 de março de 2022.

*CIENTE EM 07/03/2022*  
*Vinicios da Silva*

  
\_\_\_\_\_  
**Alcides Anfilofio de Campos Ferreira**  
Presidente  
(Gestão 2021/2022)

vo para atender a demanda das Secretarias Municipais do Município de Itanhanga – MT”, conforme segue abaixo:

a) Fica **Excluída** a alínea “c” do item **8.2.3**, qual traz a seguinte redação: “Prova de Inscrição no Cadastro de Contribuintes Municipal ou Alvará de Licença para Funcionamento, relativo ao ano de 2022, do domicílio ou sede da licitante, pertinente ao seu ramo de atividade e compatível com o objeto licitado;”.

Considerando que a exigência de Alvará municipal como requisitos de habilitação passou ser entendido como irregular, pois não consta no rol de documentos da lei 8.666/93, sendo considerada como restrição ao caráter competitivo, Tribunal de Contas da União (Acórdão nº 7982/2017), a mesma linha é o entendimento deste Tribunal de Contas de MT.

Itanhanga – MT, 09 de março de 2022.

**CAMILA BRUNA MORESCO**

Pregoeira Oficial

**PREFEITURA MUNICIPAL DE ITANHANGÁ**  
**AVISO DE RESULTADO DE LICITAÇÃO – TOMADA DE PREÇOS N° 002/2022**

A Prefeitura Municipal de Itanhanga-MT, com sede na Av. Santa Catarina nº 314, centro, Itanhanga-MT, através de sua Comissão Permanente de Licitação, nomeados pela Portaria nº 002/2022 de onze de janeiro do ano de dois mil e vinte e dois, torna público o resultado da Licitação na Modalidade **Tomada de Preços nº 002/2022**, tipo **MENOR PREÇO GLOBAL**, que tem por objeto a “**CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM OBRAS E SERVIÇOS DE ENGENHARIA PARA INSTALAÇÃO DE POSTO DE TRANSFORMAÇÃO, CONSTRUÇÃO DE QUADRA POLIESPORTIVA E DE BLOCO ESCOLAR COM 08 SALAS DE AULA E BANHEIROS NA EE JOAQUIM BARBOSA, LOCALIZADA NESTE MUNICÍPIO DE ITANHANGÁ – MT, CONFORME TERMO DE CONVÊNIO N° 881/2020 FIRMADO ENTRE A SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO E A PREFEITURA MUNICIPAL DE ITANHANGÁ**”, tendo resultado **DESERTO**, por não comparecer nenhuma empresa licitante para o presente certame.

Itanhanga – MT, 09 de março de 2022.

**CAMILA BRUNA MORESCO**

Presidente da C.P.L

**PREFEITURA MUNICIPAL DE ITIQUIRA**

**CÂMARA MUNICIPAL**  
**PORTARIA LEGISLATIVA N° 024/2022**

Dispõe sobre Licença Paternidade a Servidor Público Municipal do Poder Legislativo e, dá outras providências.

**Alcides Anfilofio de Campos Ferreira**, Presidente da Câmara Municipal de Itiquira, Estado de Mato Grosso (gestão 2021/2022), no uso das atribuições que lhes confere a Lei e, especialmente o art. 183 da Lei nº 379/99, alterada pela Lei Municipal 728/2011,

**RESOLVE:**

**Art.1º-CONCEDER**, ao Servidor, **VINÍCIOS DA SILVA BARBOSA**, brasileiro, solteiro, filho de: Antônio Otaviano Barbosa e Davina Inácio da Silva Barbosa, natural de Itiquira-MT, nascido em: 08/09/1988, devidamente inscrito no CPF sob o n.º 019.370.361-03, portador da Cédula de Identidade sob o n.º: RG 1590533-0 - SSP/MT, expedida em: 16/04/2002, para o Cargo de **ASSESSOR DE IMPRENSA/CERIMONIAL**, matrícula funcional 418, **LICENÇA PATERNIDADE**, pelo prazo de 05(cinco) dias, a partir de 07 de março de 2022.

**Art.2º-** A data prevista para retorno ao trabalho é 12 de março de 2022;

**Art.3º-** Esta portaria entrará em vigor a partir de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia 07 de março de 2022, revogadas as disposições em contrário.

Registra-se,

Publica-se.

Itiquira-MT, 07 de março de 2022.

**Alcides Anfilofio de Campos Ferreira**

Presidente

(Gestão 2021/2022)

**PREFEITURA MUNICIPAL DE JACIARA**

**LICITAÇÃO E CONTRATOS**  
**REAVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL N.º 005/2022**

A Prefeitura Municipal de Jaciara-MT, através do Pregoeiro nomeado, torna público em virtude de ter havido correção no Edital, o processo licitatório na modalidade **PREGÃO PRESENCIAL**, ao **MENOR VALOR POR ITEM**, tendo por objeto “**Registro de preços para futura e eventual contratação de empresa para Aquisição de Cargas de Oxigênio Medicinal Gasoso e Ar Comprimido Medicinal, para atendimento das necessidades da Secretaria Municipal de Saúde de Jaciara/MT**”, nos termos das Leis 10.520/02, será realizado no dia **25 DE MARÇO DE 2022 – 14:00 h – MT**. Os interessados poderão obter o Edital completo através do site [www.jaciara.mt.gov.br](http://www.jaciara.mt.gov.br) ou na Prefeitura, à Av. Antonio Ferreira Sobrinho, n.º 1075, das 12:00 até às 18:00 horas. Informações: tel. (0\*\*66) 3461 7925. Jaciara, 09 de Março de 2022.

**Adevanir Marcos Rodrigues de Araújo**

Pregoeiro – Prefeitura Municipal de Jaciara-MT

**LICITAÇÃO E CONTRATOS**  
**RESULTADO DE LICITAÇÃO - TOMADA DE PREÇOS N. 003/2022**

**PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 506-01/2022**

A Prefeitura Municipal de Jaciara, através do Presidente da Comissão Permanente de Licitação nomeada, torna público que, referente à **TOMADA DE PREÇOS nº. 003/2022**, que tem por objeto a: “**CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA CONSTRUÇÃO DA CASA DO MEL NO MUNICÍPIO DE JACIARA-MT**”, foi vencedora a empresa **J. N PRA-DO**, detentora do CNPJ nº 21.592.620/0001-37, ao menor valor global de **R\$ 402.850,42 (Quatrocentos e dois mil, oitocentos cinquenta reais e quarenta dois centavos)**, para atendimento ao objeto licitado. Jaciara-MT, 09 de março de 2022.

**ADEVANIR MARCOS RODRIGUES DE ARAÚJO**

Presidente da Comissão Permanente de Licitação

**PREFEITURA MUNICIPAL DE JAURU**

**PRORROGAÇÃO DE AVISO DE LICITAÇÃO**

**PREGÃO PRESENCIAL N° 009/2022**

**PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 460/2022**

A Prefeitura Municipal de Jauru torna público a prorrogação da abertura do processo licitatório para o **REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE RECARGAS DE GÁS DE COZINHA COM 13 E 45KG, PARA ATENDER A DEMANDA DAS SECRETARIAS DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA MUNICIPAL**: <https://www.jauru.mt.gov.br/siclicitacoes>. A abertura do processo será no dia 16 (dezesesseis) de março de 2022, as 09 horas (horário local) na sede da Prefeitura Municipal de Jauru-MT.